



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito

P O R T A R I A

Nº 001/2018.

JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE 05 DE ABRIL DE 1990 EM SEU ART. 88, II, F,

R E S O L V E:

- I- De acordo com o que consta do Processo Administrativo Disciplinar Nº 0057/01/2018, DETERMINO o **AFASTAMENTO PREVENTIVO**, do servidor **ELIOMAR SANCHES DIAS**, Matrícula Nº. 17.367, lotado na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, sem prejuízo de sua remuneração, em consonância com o Art. 154, do Decreto Nº 004/SMA/2001.
- II - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 09 de janeiro de 2018.

Josias Quintal de Oliveira
Prefeito